



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE VALIDADE	04/11/2021
P.A.	203/2021
FLS.	25
ASSINATURA	

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PAD Nº 203/2021

EM 24 de novembro de 2021

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim-MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para prestação de serviços e manutenção de iluminação pública do município de Bom Jardim/MA.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. Ao percorrer os bairros de nosso município podem-se perceber vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação é deficiente, em virtude da falta destes equipamentos e também por causa de lâmpadas que não fornecem o iluminamento adequado e deveriam ser substituídas por lâmpadas de maior potência. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais notícias tristes e violentas, que gera nas pessoas “medo”. Caminhando então em ruas quase escuras o medo é ainda maior. Outro agravante são os diversos municípios que vão e voltam ao trabalho nos horários da noite e madrugada.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 01/2001 - GB/PMBJ

Bom Jardim-MA, 24 de novembro de 2021.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 001.2021